



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



ATA DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2017.09.11.01.ADM

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2017, às 09:00 HORAS, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, que está localizada a Rua Major José Paulino, 191, Centro, Massapê – CE, com a presença da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Maria Denise Soares Azevedo e seus Membros: Francisco Allison Frota Cavalcante e Maria de Jesus Rodrigues Moreira e ainda os Licitantes: 1.FRANCISCA AURENIR TEIXEIRA TORRES, CPF n° 501.597.983-53; 2.IURY MONTEIRO MARQUES, CPF Nº 053.066.563-82; 3.MARIA VALQUIIRIA SOUSA MESQUITA, CPF Nº 049.502.658-14; 4.FRANCISCA MARLINARA RICARDO DE SOUSA, CPF Nº 508.134.353-74; 5. MARIA LUCIENE DE LIMA E SOUZA, CPF Nº 747.294.033-04; 6.LIDUINA DE JESUS DE SOUZA ALBUQUERQUE, CPF Nº 700.468.673-68; 7.SILVA HELENA BRAGA XAVIER, CPF Nº 009.906.033-37; 8.MARIA SIRLENE ARAÚJO DA SILVA, CPF Nº 092.304.833-20; 9.JOANA DARC OLIVEIRA GOMES, CPF Nº 758.658.713-04; 10.FRANCISCO DENNER COSTA CARDOSO, CPF Nº 025.830.053-16; 11.FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES CORDEIRO CPF Nº 371.669.303-06; 12.ANTONIA ELEONEIDE BRANDÃO DE SOUZA, CPF Nº 600.967.733-59; 13.MARILENE MARCELO GOMES, CPF Nº 010.666.753-09; 14.JOÃO LISBOA CARNEIRO, CPF Nº 043.273.903-30; 15.ALTIERI DIAS MATOS, CPF Nº 358.804.368-37, com observância na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no Edital da Tomada de Preços Nº. TP.2017.09.11.01.ADM, cujo o objeto é a Formalização do Termo de Permissão Onerosa, para exploração dos BOXES, QUIOSQUES e RESTAURANTE do Terminal Rodoviário do município de Massapê-Ce, foi declarada aberta a sessão da Tomada de Preços em referência. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. A Presidente solicitou aos licitantes que escolhessem três representantes para rubricarem os documentos de Habilitação, de pronto os licitantes escolheram os seguintes licitantes: Liduina de Jesus de Souza Albuquerque, Maria Luciene de Lima e Souza e Antonia Eleoneide Brandão de Souza, os licitantes escolhidos rubricaram todos os Documentos de Habilitação diante de todos os participantes presentes. Em seguida foram recebidos os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS. Procedeu-se, a abertura dos envelopes DE HABILITAÇÃO dos licitante. A Presidente também solicitou que os representantes escolhidos rubricassem os locais de fechamento dos envelopes de Propostas, o que foi realizado. A presidente esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração a MELHOR OFERTA POR LOTE. Analisada toda documentação apresentada foram declarados **HABILITADOS** os licitantes 1.IURY MONTEIRO MARQUES, 2.MARIA VALQUIIRIA SOUSA MESQUITA, 3.FRANCISCA MARLINARA RICARDO DE SOUSA, 4. MARIA LUCIENE DE LIMA E SOUZA, 5.LIDUINA DE JESUS DE SOUZA ALBUQUERQUE, 6.SILVA HELENA BRAGA XAVIER, 7.MARIA SIRLENE ARAÚJO DA SILVA; 8.JOANA DARC OLIVEIRA GOMES; 09.FRANCISCO DENNER COSTA CARDOSO; 10.FRANCISCA DAS



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo

CHAGAS ALVES CORDEIRO; 11. ANTONIA ELEONEIDE BRANDÃO DE SOUZA; 12. MARILENE MARCELO GOMES; 13. JOÃO LISBOA CARNEIRO e 14. ALTIERI DIAS MATOS, e **INABILITADA** a licitante FRANCISCA AURENIR TEIXEIRA LOPES, por não ter apresentados o Certificado de Registro Cadastral, em desacordo com o item 2.2.1 do Edital.

Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou se os participantes do certame iriam interpor recurso contra a sua decisão. Os representantes abdicaram expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Presidente consignou o ato de desistência em ata. Em seguida a Presidente informou que serão abertos os envelopes de proposta, e logo em seguida será divulgado o resultado, ocasião em que será lavrada a ata específica. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê - Ceará, 26 de setembro de 2017.

Maria Denise Soares Azevedo
Maria Denise Soares Azevedo
Presidente da CPL

Francisco Allison Frota Cavalcante
Francisco Allison Frota Cavalcante
Membro

Maria de Jesus R. Moreira
Maria de Jesus Rodrigues Moreira
Membro

Francisca Aurenir Torres
FRANCISCA AURENIR TEIXEIRA TORRES

Iury Monteiro Marques
IURY MONTEIRO MARQUES

Maria Valquíria Sousa Mesquita
MARIA VALQUIIRIA SOUSA MESQUITA

Francisca Marlina Ricardo de Sousa
FRANCISCA MARLINARA RICARDO
DE SOUSA

Maria Luciene de Lima e Souza
MARIA LUCIENE DE LIMA E SOUZA

Liduína de Jesus de S. Albuquerque
LIDUINA DE JESUS DE SOUZA
ALBUQUERQUE

Silva Helena Braga Xavier
SILVA HELENA BRAGA XAVIER

Maria Sirlene Araújo da Silva
MARIA SIRLENE ARAÚJO DA SILVA

Joana Darc Oliveira Gomes
JOANA DARC OLIVEIRA GOMES

Francisco Denner Costa Cardoso
FRANCISCO DENNER COSTA
CARDOSO

Francisca das Chagas Alves
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES
CORDEIRO



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



Antônia Eleoneide B. de Souza
ANTÔNIA ELEONEIDE BRANDÃO DE
SOUZA

Marilene Marcelo Gomes
MARILENE MARCELO GOMES

x João Lisboa Carneiro
JOÃO LISBOA CARNEIRO

Altieri Dias Matos
ALTIERI DIAS MATOS